



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Praça Getúlio Vargas,18, Centro
Santo Antônio do Monte, MG,CEP:35560-000

EDITAL SELETIVO DE PROVAS Nº 03/2021

Edital de Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação por tempo determinado para atuar frente a pandemia do novo Coronavírus COVID 19, função de Fiscal de posturas (fiscal sanitário).

Das Disposições preliminares:

O Município de Santo Antônio do Monte- MG, torna público que será realizado processo seletivo simplificado mediante chamamento público, para instituição de ordem classificatória para contratações por tempo determinado, em regime especial , observado o disposto na Lei Municipal Nº-1939/2008, para atuar nas ações de fiscalização referentes ao enfrentamento do novo Coronavírus COVID-19, nos termos do Inciso IX do art.37 da Constituição Federal de 1988.

- 1.1 O processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, será realizado mediante análise curricular.
- 1.2 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e participação deste Processo seletivo simplificado.
- 1.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as a normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
- 1.4 Os contratos oriundos deste processo seletivo serão regidos nos termos da Lei Municipal Nº1939/2008
- 1.5 A ficha de inscrição (anexo I) e declaração (anexo II) estarão disponíveis ao final deste edital. O edital estará disponível no site da prefeitura.

2 Do cargo, qualificação exigida e atribuições:

- 2.1 Os candidatos inscritos constituirão lista de profissionais disponíveis para o enfrentamento ao COVID-19, em reserva, a serem contratados para o exercício das funções de Fiscal de Postura (fiscal sanitário), caso haja necessidade.
- 2.2 Para que se formalize a contratação no cargo de fiscal, o candidato deve ter qualificação em Ensino Médio Completo.
- 2.3 Das atribuições:

Descrição sintética: Execução de tarefas de fiscalização relativas a atividades urbanas, serviços e posturas, visando organizar o exercício dos direitos individuais e coletivos, para o bem-estar geral. Orientar o público quanto às normas relativas às normas de saúde e higiene. Fazer cumprir as posturas municipais relativas a obstrução de vias públicas, comercio de vendedores ambulantes, horário de funcionamento do comercio e outros



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Praça Getúlio Vargas,18, Centro
Santo Antônio do Monte, MG,CEP:35560-000

correlatos e normas estabelecidas de acordo com o decreto vigente em relação ao enfrentamento do COVID-19.

3. Da inscrição

3.1 A inscrição será gratuita e implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 A inscrição para este processo seletivo simplificado será realizado presencialmente, obedecendo todas as normas de segurança, através da ficha de inscrição, constante no anexo I, no horário de 08:00 às 11h e 13 às 17 horas dos 18 e 19 de Março de 2021, no local Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Sanitária

3.3 Não haverá sob qualquer pretexto, inscrição fora do prazo estabelecido.

4. Dos Requisitos

4.1 São requisitos para a inscrição:

- Possuir nacionalidade brasileira
- Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 59 (cinquenta e nove) anos
- Gozar de boa saúde física e mental
- Possuir nível de escolaridade exigido para o cargo
- Não ser portador de qualquer doença crônica ou condição de saúde que implique baixa imunidade
- Estar o candidato do sexo masculino em situação regular perante o serviço militar
- Estar em dia com as obrigações eleitorais
- Não ter qualquer restrição de ordem criminal, que impeça o livre exercício de direitos.
- Ter disponibilidade para trabalhar em horário diurno e noturno, e também aos fins de semana (de acordo com a escala de trabalho).

4.2 Ao se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de pontuação e classificação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo I)
- Original e cópia de diploma de conclusão do Ensino médio ou grau superior
- Original e cópia de documento de identidade civil com foto (RG, CNH,CTPS ou identidade profissional)
- Original e cópia do CPF



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Praça Getúlio Vargas,18, Centro
Santo Antônio do Monte, MG,CEP:35560-000

- Original e cópia do título de eleitor com comprovante de estar quite com a justiça eleitoral
- Original e cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino
- Cópia de comprovante de residência recente
- Certidão negativa criminal
- Documentos que comprovem requisitos do anexo III

4.2.1 Para evitar aglomeração de pessoas, não será admitido o preenchimento do formulário no posto de inscrição, devendo cada candidato apresentar-se com os formulários já preenchidos e assinados.

5. Da seleção e classificação

5.1 o processo seletivo simplificado será conduzido por comissão avaliadora constituída por servidores do Município.

5.2 A avaliação dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado será realizado de acordo com os critérios dispostos no anexo III .

5.3 A comprovação de experiência por tempo de serviço pertinente á área de atuação será feita através de declaração da entidade empregadora devidamente assinada ou carteira de trabalho e previdência social- CTPS, constando o período trabalhado, de acordo com os critérios dispostos no anexo III

5.4 O tempo de atuação do candidato como estagiário não será computado para fins de experiência

5.5 Na classificação final entre candidatos empatados serão fatores de desempate os seguintes critérios;

- Deverá ser observado o critério de experiência por tempo de serviço comprovado, prevalecendo o que tiver mais tempo
- Persistindo o empate, o candidato com menor idade.

5.6 A divulgação do resultado parcial do Processo Seletivo será no dia 22 de março de 2021, mediante publicação no site da prefeitura e canais de divulgação.

6 Requisitos Gerais para contratação da função temporária

- se submeter ás etapas do processo seletivo
- não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, uma vez que as exceções previstas no art.37, XVI “c” da Constituição Federal, não se aplicam ao presente cargo,



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Praça Getúlio Vargas,18, Centro
Santo Antônio do Monte, MG,CEP:35560-000

7 Da convocação e contratação

7.1 A convocação dos candidatos para assumirem as vagas decorrentes desse processo seletivo será feita através de publicação no site da prefeitura.

7.2 O não comparecimento na data estabelecida na convocação importará na desistência desse Processo Seletivo e a vaga passará a outro candidato imediatamente colocado.

8 Disposições Finais

8.1 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração pública.

8.2 A contratação do candidato aprovado será de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

8.2.1 O contrato de trabalho poderá rescindido a qualquer tempo, caso cessem as condições que ensejaram a contratação, notadamente a necessidade de fiscalização em virtude da pandemia de COVID-19.

8.3 Os aprovados serão convocados conforme necessidade, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do contrato temporário.

8.4 Verificada a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5 Todas as convocações, avisos e resultados serão informados pelo site da prefeitura.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste Processo Seletivo Simplificado.

Santo Antônio do Monte, 18/03/2021

Leonardo Lacerda Camilo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Praça Getúlio Vargas,18, Centro
Santo Antônio do Monte, MG,CEP:35560-000

ANEXO I

Ficha de Inscrição Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 03/2021

Cargo: Fiscal de Postura

Documentação entregue pelo candidato

Inscrição Nº Data: CPF:

Nome:

Data de Nascimento: Telefone:

e-mail:

Documentos	Quantidade de folhas	Pontuação (Reservado á comissão avaliadora)
Documentos de identidade Civil com foto (RG, CTPS, CNH ou identidade profissional)		
CPF		
Comprovante de residência atualizado (60 dias)		
Titulo de eleitor		
Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral		
Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo militar)		
Comprovante de Conclusão do Ensino médio		
Comprovante Conclusão de Graduação		
Comprovante de Conclusão de Curso Técnico		
Comprovante de experiência profissional		

Declaro que as informações acima são verídicas e de minha inteira responsabilidade, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

----- Assinatura do Candidato

Declaro que os itens acima foram entregues para fins de avaliação -----



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Praça Getúlio Vargas,18, Centro
Santo Antônio do Monte, MG,CEP:35560-000

Anexo II

Declaração

Eu, _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, profissão _____, portador da
cédula de identidade RG Nº _____, e inscrito no cadastro de Pessoas físicas sob o
Nº _____, residente e domiciliado no endereço

DECLARO para os fins que poderei atuar durante a Pandemia do Coronavírus (COVID19), Não pertencendo a nenhum grupo de risco, conforme classificação da OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, como por exemplo: Idosos (acima de 60 anos), pessoas com doenças pulmonares, Diabéticos, pessoas com doenças auto imunes e imunodeficientes, gestantes e lactantes.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade de declaração implica na sanção penal prevista no art.299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art.299- Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que já escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Pena:Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para efeitos legais.

Santo Antônio do Monte ___/___/2021.

Assinatura



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Praça Getúlio Vargas,18, Centro
Santo Antônio do Monte, MG,CEP:35560-000

Anexo III

Critérios de Avaliação para cargo de fiscal de posturas

Critério	Documento exigido para Comprovação	Pontuação	Pontuação Máxima
Possuir Habilitação para dirigir na categoria B ou superior	Carteira de habilitação válida	1 ponto	1 ponto
Possuir formação técnica	Comprovante de conclusão de Curso Técnico	1 ponto	1 ponto
Possuir graduação	Comprovante de conclusão de graduação	2 pontos	2 pontos
Possuir comprovante de experiência em cargos que possuem funções na área de fiscalização	Órgão Público: Declaração ou outro documento idôneo emitido pelo poder Federal, Estadual ou Municipal, em papel timbrado, datado e assinado pelo gestor Empresa Privada: Carteira de Trabalho da Previdência Social e/ou contrato de trabalho devidamente assinado	0,5 (meio) ponto para cada 6 (seis) meses laborados	5 pontos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte
Praça Getúlio Vargas,18, Centro
Santo Antônio do Monte, MG,CEP:35560-000

Anexo IV

Vagas e salário para cargo de fiscal de posturas

Quantidade de vagas	Salário	Carga horária
08 vagas	R\$1.640,85	40 horas semanais
06 vagas	R\$1.640,85	Cadastro reserva